

PORTARIA Nº 093 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO/ADMISSÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS,
Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a **Sra. MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA NAPOLEÃO** para exercer a função pública de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo Público nº **001/2026** classificada em **1º lugar**.

Art. 2º A Agente Comunitária de Saúde exercerá suas atribuições na área territorial de atuação para a qual foi selecionado(a), observadas as disposições da Lei Federal nº 11.350/2006, da legislação municipal e das normas expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A admissão fica condicionada à comprovação de todos os requisitos legais exigidos para o exercício da função, inclusive aqueles previstos no art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006 e no respectivo edital do processo seletivo público.

Art. 4º A admitida ficará submetida ao regime jurídico aplicável aos Agentes Comunitários de Saúde do Município, nos termos da legislação municipal específica e da Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de agosto de 2026.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 13 de agosto de 2026.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-